

Despacho n.º 2644/2014

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de VACINAS E TUBERCULINAS, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 187, de 27/09/2013 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2013/S 191-329216, de 02/10/2013.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina -se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabeleçam as condições de fornecimento VACINAS E TUBERCULINAS.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e da cláusula 4ª do caderno de encargos.

4 — Nos termos do artº 1 da Portaria n.º 55/2013, os procedimentos de aquisição para as Administrações Regionais de Saúde, Unidades Locais de Saúde e Regiões Autónomas, são celebrados e conduzidos pela SPMS, nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março.

5 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

6 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2013/13, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

7 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

8 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2013/13 - VACINAS E TUBERCULINAS

Artigos Propostos	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
Artigo		
T222 - TUBERCULINA PURIF. [2U.T./0,1ML;1,5ML]	J.M. Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 5157	2013013/183/0033
V1 - VACINA CONTRA DIF. TET. PERTU. E Hib [UDOSE](tetravalente DTPaHib)	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155	2013013/68/0001
V116 - VACINA CONJUGADA CONTRA O MENINGOCOCCUS C (MEN c) [UDOSE]	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 5159 Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5148	2013013/96/0013 2013013/128/0031
V126 - VACINA CONTRA DIF. TET. PERT. Hib e VIP (pentavalente DTPa Hib VIP) [UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0011 2013013/438/0019
V127 - VACINA CONTRA DIF. TET. PERT. e VIP(tetravalente DTP a VIP) [UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0012 2013013/438/0018
V13 - VACINA ANTI-GRIPE INATIVADA	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5148 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0007 2013013/128/0026 2013013/128/0027 2013013/128/0028 2013013/438/0016
V130 - VACINA PNEUMOCÓCICA POLISSACARIDA CONJUGADA DE 13 VALENCIAS [UDOSE]	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 5159	2013013/96/0014
V22 - VACINA BCG LIOFILIZADO [1ML;10 DOSES]	J.M. Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 5157	2013013/183/0034
V25 - VACINA CONTRA A ENCEFALITE JAPONESA [UDOSE]	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5148	2013013/128/0032
V28 - VACINA CONTRA A FEBRE TIFOIDE[UDOSE;INJ]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0008 2013013/438/0017
V3 - VACINA CONTRA HAEMOP.INFLUENZAE b (Hib)[UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155	2013013/68/0002
V30 - VACINA CONTRA A RAIVA [UDOSE]	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5148	2013013/128/0029

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
V32 - VACINA CONTRA FEBRE A AMARELA [UDOSE]	Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/438/0025
V33 - VACINA CONJUGADA TETRAVALENTE CONTRA MENINGOCOCOS ACW135Y[UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5148	2013013/68/0009 2013013/128/0030
V34 - VACINA PNEUMOCÓCICA POLISSACARIDA [UDOSE]	Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/438/0024
V39 - VACINA DUPLA CONTRA TETANO E DIFTERIA(Td DOSE REDUZ.)[UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0010 2013013/438/0022
V4 - VACINA CONTRA HEPATITE B ADULTO [UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0003 2013013/438/0020
V5 - VAC CONTRA HEPATITE B INFANTIL [UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0004 2013013/438/0015
V6 - VACINA INATIVADA CONTRA A POLIOMIELITE (VIP) [UDOSE]	Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/438/0023
V7 - VACINA CONTRA SARAMPO PARATI. RUB (VASPR)[UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0005 2013013/438/0021
V9 - VACINA ANTI-DIFTERIA TETANO PERTUSSIS [UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155	2013013/68/0006

207607256

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 2482/2014

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 29-01-2014, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de Clínica Geral, aberto pelo aviso n.º 850/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, do júri abaixo indicado:

Clínica Geral — Júri n.º 8 (ARS Centro e Norte)

Dr. Erpídio do Couto Canastro — *Aprovado*
 Dr.ª Fausta do Rosário Santos Fernandes — *Aprovado*
 Dr.ª Fernanda Sabino de Sousa Marques Domingos — *Faltou*
 Dr. Fernando López Arranz — *Faltou*
 Dr.ª Filomena Rebelo Vidal — *Aprovado*
 Dr.ª Gabriela Maria Lemos Oliveira — *Faltou*
 Dr.ª Graça Maria Carvalho Chaves — *Faltou*
 Dr.ª Helena Maria Ramilo Lages Torres Paulo — *Faltou*
 Dr. Henrique Manuel Neves Teles — *Faltou*
 Dr.ª Herminia Maria Reis Campos — *Não aprovada*
 Dr. Hilário Gomes Campos — *Não aprovada*
 Dr.ª Isabel Maria Amaral Almeida Alves — *Faltou*
 Dr.ª Isabel Maria Neves Machado Moreira Gomes — *Aprovado*
 Dr. João António Capelo Quadrado — *Aprovado*
 Dr. Joaquim Manuel Pereira Marinho — *Aprovado*
 Dr. Joaquim Pedro Rodrigues Barbosa — *Faltou*
 Dr. José Dias Santos Costa — *Aprovado*
 Dr. José Luís Corriça Clemente — *Aprovado*
 Dr. José Luís Magro Romão Figueiredo — *Faltou*
 Dr. José Manuel Marques Lima Mesquita Ribeiro — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados cons-

tantes desta lista reporta-se a 11 de dezembro de 2013, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o aviso n.º 15081/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2013.

29 de janeiro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207607491

Aviso n.º 2483/2014

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 29-01-2014, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de Clínica Geral, aberto pelo aviso n.º 850/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, do júri abaixo indicado:

Clínica Geral — Júri n.º 5 (ARS LVT, Algarve, Alentejo e RA Açores)

Dr. Américo José Furtado Varela — *Aprovado*
 Dra. Ana Cristina Rodrigues Neves Borges Nobre — *Aprovado*
 Dra. Ana Maria Freitas Moinhos — *Aprovado*
 Dra. Ana Maria Vaz Belo Durão Ferreira — *Aprovado*
 Dra. Ana Paula Rego de Sousa Quaresma — *Aprovado*
 Dra. Anabela Domingues Pires Ribeiro Martins — *Aprovado*
 Dr. António Augusto Leite Ferreira — *Faltou*
 Dr. António José Oliveira Agostinho — *Desistiu*
 Dr. António Neves Guerreiro Alves — *Aprovado*
 Dra. Catarina de Carvalho Furtado Cordeiro Rodrigues — *Aprovado*
 Dra. Cristina Maria Ribeiro Perico — *Aprovado*
 Dr. Casimiro Julian Bonmati Mondejar — *Aprovado*
 Dr. José Vicente Pereira Barros — *Aprovado*
 Dr. Ângelo César Duarte Prinzo — *Aprovado*